

Aviso de Abertura de Concurso para a Atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito do Projeto "Perspectives for Lifelong STEM Teaching - Career Guidance, Collaborative Practice and Competence Development - 3C4Life" (626139-EPP-1-2020-2-DE-EPPKA3-PI-POLICY)

Referência: IE-ULisboa/19/BI/2022

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito do Projeto "Perspectives for Lifelong STEM Teaching - Career Guidance, Collaborative Practice and Competence Development - 3C4Life" (626139-EPP-1-2020-2-DE-EPPKA3-PI-POLICY), financiado pelo Programa Erasmus+ Ação-chave 3: Apoio à reforma de políticas, Experimentações políticas europeias nos domínios da educação e da formação lideradas por autoridades públicas de alto nível, através dos *Staffs Costs*, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Educação

2. Requisitos de admissão:

- Ser titular do grau académico Licenciado e/ou Mestre;
- Estudante inscrito no Doutoramento em Educação, área de especialidade de Formação de Professores;
- Fluência da língua Portuguesa, Inglesa e Alemã falada e escrita.

3. Requisitos preferenciais:

- Experiência de participação em projetos de investigação na área STEM;
- Conhecimento e experiência de tratamento de dados quantitativos e qualitativos;
- Boa capacidade de comunicação.

4. Plano de trabalho: A bolsa destina-se a apoiar o Projeto *Perspectives for Lifelong STEM Teaching - Career Guidance, Collaborative Practice and Competence Development - 3C4Life* e tem como principais atividades:

- Apoiar desenvolvimento de revisão de literatura;
- Apoiar o desenvolvimento da grelha de monitorização;
- Construção de instrumentos de inquirição on-line;
- Análise dos dados recolhidos;
- Apoio à elaboração dos relatórios;
- Apoio à organização de reuniões e encontros;
- Elaboração de materiais de disseminação.

5. Legislação e Regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 6238/2020, DR 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Despacho n.º 861/2022 de 1 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>);

6. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE-ULisboa), sob a orientação científica da Doutora Mónica Luísa Mendes Baptista, Professora Associada do IE-ULisboa.

7. Duração e regime da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, com início previsto em outubro de 2022. A bolsa poderá ser eventualmente renovada, até um total de 12 meses.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva.

8. Valor do Subsídio Mensal de Manutenção: Ao bolseiro é atribuído um Subsídio Mensal de Manutenção (SMM) no valor de 1 144,64€ (mil cento e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

A bolsa inclui custo de formação (propinas)

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social nos termos e com os limites previstos no artigo 10.º do EBI.

9. Pagamentos da Componente da Bolsa: Os pagamentos devidos ao bolseiro são efetuados através de transferência bancária para a conta por este identificada ou por cheque.

10. Critérios de Seleção e Valoração: Os métodos de seleção a utilizar serão feitos com base nos seguintes parâmetros:

A – Classificação final obtida na Licenciatura e/ou Mestrado (30%);

B – Currículo Vitae (académico e científico) (30%);

C – Carta de Motivação (40%)

Aos parâmetros de seleção será atribuída a seguinte ponderação percentual:

$$0,30 \times A + 0,30 \times B + 0,40 \times C.$$

Os parâmetros de seleção têm uma valorização numa escala compreendida entre 0 e 20.

Caso seja necessário, apenas serão chamados a realizar a entrevista de seleção os três candidatos com melhor classificação, podendo a mesma ser realizada por videoconferência.

Neste caso, para os candidatos que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação pesará 60% e a entrevista pesará 40%.

A classificação da entrevista obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Motivação para investigação científica em geral (25%);
- b) Motivação específica para a área de estudo a realizar (25%);
- c) Conhecimento na área de estudo a realizar (20%);
- d) Capacidade de análise e de sentido crítico (30%).

11. Composição do Júri de Seleção: O Júri foi designado pelo Despacho n.º 44 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, de 12 de setembro de 2022, e tem a seguinte constituição:

- Doutora Estela Mafalda Inês Elias Fernandes da Costa, Professora Associada do IE-ULisboa, Presidente;
- Doutor, Nuno Miguel Taborda Cid Dorotea Professor Auxiliar Convidado do IE-ULisboa, Vogal;
- Doutora Carolina Fernandes de Carvalho, Professora Auxiliar do IE-ULisboa, Vogal;
- Doutora Marta Isabel da Silva Mateus de Almeida, Professora Auxiliar do IE-ULisboa, Suplente

12. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais de avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida*, afixada em local visível e público do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e publicada no website www.ie.ulisboa.pt, sendo o candidato aprovado notificado através de correio eletrónico.

13. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de **13 de setembro a 26 setembro** de 2022.

14. Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através dos seguintes documentos:

- a) Boletim de Candidatura, disponível no sítio www.ie.ulisboa.pt;
- b) Cópia do documento de identificação (declaração de consentimento disponível no sítio www.ie.ulisboa.pt);
- c) Curriculum Vitae detalhado;
- d) Carta de Motivação;
- e) Comprovativo de inscrição no ano letivo em curso no doutoramento¹
- f) Certificado de Habilitações ^{2, 3}

g) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço eletrónico bolsas@ie.ulisboa.pt com a indicação da **Referência IE-ULisboa/19/BI/2022**

NOTA 1: Pode ser dispensado em fase de candidatura, sendo substituído por declaração de honra do candidato. Até à fase de contratação, é obrigatório a apresentação do comprovativo de inscrição no ano letivo em curso num doutoramento, na área científica referida nos requisitos de admissão.

NOTA 2: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

NOTA 3: Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.

15. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso: Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação para o Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 12 de setembro de 2022

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho)